



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 265/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER BODANESE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.200.560-9/PR e inscrito no CPF Nº 037.020.429-89, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 174/2012, matrícula: 2333-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Gerais e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **22/03/2018 a 21/03/2019**, como segue:

- 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 0001
De 25/03/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br